



Município de Sorocaba



21 de setembro de 2022



Ano: 30 / Número: 3.074

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FSS

Fundo Social de Solidariedade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BALANCETE 07/2022
PERÍODO: julho 2022

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
30/06/2022	BANCO DO BRASIL FSSSP GASTRONOMIA C/C 51.437-3 (1049) SALDO	R\$ 1.698,51			
29/07/2022	REND.APLIC. JULHO/2022			R\$ 13,97	
TOTAL GERAL		R\$ 1.698,51	R\$ 0,00	R\$ 13,97	R\$ 1.712,48

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Fernanda Cristina R. Senteio
Gestora de Est. Saúde

Maria Aparecida Rodrigues
Fundo Social de Solidariedade
Sorocaba

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BALANCETE 08/2022
PERÍODO: AGOSTO 2022

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
29/07/2022	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (845) SALDO	R\$ 170.863,51			
31/08/2022	FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			R\$ 98.750,00	
31/08/2022	REND.APLIC. AGOSTO/2022			R\$ 2.693,99	
TOTAL GERAL		R\$ 170.863,51	R\$ 0,00	R\$ 101.343,99	R\$ 272.207,50

Rosângela Perecini
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Fernanda Cristina R. Senteio
Gestora de Est. Saúde

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BALANCETE 07/2022
PERÍODO: JULHO 2022

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
30/06/2022	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 39.496-3 (845) SALDO	R\$ 168.823,36			
29/07/2022	FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			R\$ 500,00	
29/07/2022	REND.APLIC. JULHO/2022			R\$ 1.540,15	
TOTAL GERAL		R\$ 168.823,36	R\$ 0,00	R\$ 2.040,15	R\$ 170.863,51

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Fernanda Cristina R. Senteio
Gestora de Est. Saúde

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
BALANCETE 08/2022
PERÍODO: AGOSTO 2022

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
29/07/2022	BANCO DO BRASIL FSSSP GASTRONOMIA - FSS C/C 51.437-3 (1049) SALDO	R\$ 1.712,48			
31/08/2022	REND.APLIC. AGOSTO/2022			R\$ 16,09	
TOTAL GERAL		R\$ 1.712,48	R\$ 0,00	R\$ 16,09	R\$ 1.728,57

Rosângela Perecini
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Fernanda Cristina R. Senteio
Gestora de Est. Saúde

Maria Aparecida Rodrigues
Fundo Social de Solidariedade
Sorocaba

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:
Nº: 2243/2022

INTERESSADO: MARLENE TEUBER DO NASCIMENTO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: AVENIDA IPANEMA - 1228 - TERRA VERMELHA

Nº: 2335/2022

INTERESSADO: WYLCKER VINICIUS VELOSO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA JERONIMO DA VEIGA - 83 - TERRA VERMELHA

Nº: 2365/2022

INTERESSADO: GABRIELA FERNANDA MARIANO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ERNANI MARTINS LOURENCO - 107 - Q.G L.09 - JARDIM CASAGRANDE

Nº: 1403/2022

INTERESSADO: ANTONIO JAIR ZAMBRETO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - 330 - NP - 220/240 - JD YAYA

Nº: 2531/2022

INTERESSADO: JOAO BRONZATO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA RUBIAO DE ALMEIDA - 825 - JD SAO CONRADO

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Receita

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7725/2016 - MATRÍCULA 181466

INTERESSADO: LAUREN LETICIA DA SILVA CASTILHO

ENDEREÇO: AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA - 811 - Q.E10 L.30 - WANEL VILLE I SO-ROCABA SP 18053-505

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

e-mail: ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Patrícia Marchetti

SERPO**Secretaria de
Serviços Públicos e Obras**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 18567/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Corrientes, nº161, com extensão to tal de 229,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação.

Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 19620/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Residencial Vermont SPE Ltda. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Antônio Perez Hernandez, nº850, com extensão total de 2,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 19635/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à BRC Telecomunicações Eireli. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Liberdade, s/n, com extensão total de 250,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 19906/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Darci Carvalho Dafferner, nº151, com extensão total de 254,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 19907/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Idalina Maria de Jesus Silva, s/n, com extensão total de 310,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 19908/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Vinte e Oito de Outubro, nº231, com extensão total de 130,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 19909/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Affonso Celso Dias, nº300, com extensão total de 114,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 19910/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Elias Rodrigues Claro, nº168, com extensão total de 174,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 20026/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Ufi-net Brasil S.A. A obra contempla a implantação de rede e ramal nos seguintes endereços: Rua Maciel Baião, Avenida Adhemar de Barros, Avenida General Osório, Rua Domingos Fernandes e Rua Dr. Virgílio de Melo Franco, com extensão total de 1204,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 20750/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Ramzia El Hadi, nº566, com extensão total de 5,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 20751/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Maria Lopes Castilho, nº123, com extensão total de 30,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 21146/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Comendador Vicente do Amaral, nº4202, com extensão total de 609,10 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar—Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhatto

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Rosângela Percini

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE GOVERNO

- **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP**

Edital nº 075.2022

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1024/2021	SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA	00.497.373/0001-10	DRA. THAIS PESSINI OAB/SP 296.963	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIALMENTE SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 21 de setembro de 2022.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 22738/2022

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 03 a 05 anos – Região Sul/Leste.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº 180.028.138-20, Secretário da Cidadania.

II – AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, representada por Mônica Guimarães Campiteli, portador(a) do CPF nº 271.771.988-14, Presidente da organização.

Edital de Chamamento Público

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de colaboração firmado, o valor mensal será de R\$ 7.223,40 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 03 a 05 anos – Região Sul/Leste

Vigência da parceria: 21/09/2022 a 20/09/2024.

Data de assinatura: 21/09/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 22739/2022

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos – Região Sul/Leste

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº 180.028.138-20, Secretário da Cidadania.

II – AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, representada por Mônica Guimarães Campiteli, portador(a) do CPF nº 271.771.988-14, Presidente da organização.

Edital de Chamamento Público

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de colaboração firmado, o valor mensal será de R\$ 28.893,60 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos – Região Sul/Leste

Vigência da parceria: 21/09/2022 a 20/09/2024.

Data de assinatura: 21/09/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 22741/2022

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos – Região Sul/Leste

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº 180.028.138-20, Secretário da Cidadania.

II – AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, representada por Mônica Guimarães Campiteli, portador(a) do CPF nº 271.771.988-14, Presidente da organização.

Edital de Chamamento Público

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de colaboração firmado, o valor mensal será de R\$ 7.223,40 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos – Região Sul/Leste

Vigência da parceria: 21/09/2022 a 20/09/2024.

Data de assinatura: 21/09/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 22743/2022

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos.

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº 180.028.138-20, Secretário da Cidadania.

II – ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 12.207.707/0001-23, representada por Lara Gonçalves da Silva, portador(a) do CPF nº 373.195.388-90, Presidente da organização.

Edital de Chamamento Público

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de colaboração firmado, o valor mensal será de R\$ 7.223,40 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos.

Vigência da parceria: 21/09/2022 a 20/09/2024.

Data de assinatura: 21/09/2022.

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 81/2022

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, considerando a Lei nº 12.132, de 14 de novembro de 2019, de denominação da Escola Municipal "Professor Milton Santos",

DETERMINA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal "Professor Milton Santos", com data retroativa a 13 de março de 2020;

Art. 2º Fica alterado seu endereço, estando atualmente em funcionamento na Estrada Professor Milton Almeida dos Santos, nº 2345, C.E.P. 18.053-400;

Art. 3º A unidade destina-se ao atendimento de Educação Infantil – Pré-Escola, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, Ensino de Jovens e Adultos – EJA e Atendimento Educacional Especializado (AEE);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcio Bortolli Carrara
Secretário da Educação

ERRATA II**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 04/2022**

Pela presente ERRATA, procede-se alteração do Edital de Chamamento supracitado, no item 26 Cronograma do edital, conforme segue:

Onde se lê:

ETAP A	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
7	Abertura do envelope 2 – Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira)	31/10/2022 às 9h

Leia-se:

ETAP A	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
7	Abertura do envelope 2 – Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira)	31/10/2022 às 14h

Onde se lê:

ETAP A	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
11	Abertura do envelope 3 – Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira)	23/11/2022 às 9h

Leia-se:

ETAP A	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
11	Abertura do envelope 3 – Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira)	23/11/2022 às 14h

Sorocaba, 21 de setembro de 2022.
Comissão de Seleção

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/22

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 11/22 - CPL nº 669/22 – Licitação, do tipo "menor preço", para a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de software de sistema de controle de frotas, tráfego e viagens para o Transporte Especial, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 962880) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 14/10/2022 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou ainda pelo telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 21 de setembro de 2022.

Cibelle Santana A. Mendes
Pregoeira

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.202/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, ANA CRISTINA JURANDIA DA SILVA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.203/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, CAMILA FERNANDA FERREIRA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.204/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, CARINE COSSO PASSIANO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.205/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, CINTIA VAZ DOMINGUES DE CAMARGO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.206/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, DENISE DE SOUSA LEOPOLDO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.207/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, ELEN CAROLINE PIRES PAES, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 96.208/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, LEILA CRISTINA LOURINDO DE AQUINO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.209/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, NEIDE GUIMARÃES SANTOS CAMILO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.210/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, SAMIRA PEREIRA DE CAMPOS, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.211/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, SANDRA MARA ANDRADE DE OLIVEIRA MOREIRA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.212/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, TAIS DE SOUSA SILVA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.213/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, considerando o prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, VALERIA PEREIRA ANTUNES BONILHA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de setembro de 2022, enquanto perdurar o afastamento de VERONICA APARECIDA GODINHO.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.214/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, em cumprimento ao mandado de Citação e Intimação do Juiz (a) de Direito da Vara da Infância e Juventude do Foro de Sorocaba, Processo Digital nº 1029779-54.2022, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, ANA PAULA RUBIM DE SOUSA, para função temporária de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, durante o período de 15 de setembro de 2022 até a data limite de 22 de dezembro de 2022, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.215/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, em cumprimento ao mandado de Citação e Intimação do Juiz (a) de Direito da Vara da Infância e Juventude do Foro de Sorocaba, Processo Digital nº 1028803-47.2022.8.26.0602, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801, de 02 de dezembro de 1991, artigos 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549, de 12 de janeiro de 1998, SIMONE ESTORK DE OLIVEIRA RAMOS, para função temporária de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, durante o período de 15 de setembro de 2022 até a data limite de 22 de dezembro de 2022, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 96.216/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, de ALESSANDER SOUZA SANCHES (matrícula 202444), a partir de 15 de setembro de 2022, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 21 de setembro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal****COMUNICADO**

Comunicado de divulgação sobre destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), comunica aos empreendedores de fauna silvestre em cativeiro, cadastrados nos órgãos nacionais e internacionais, IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, que os interessados no empréstimo/permuta de animais, devem consultar a lista de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” que será divulgada pela Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil, Associação Paulista de Zoológicos e Aquários ou através de contato direto com a equipe técnica do próprio zoológico, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.509/2016.

Informações e esclarecimentos sobre os procedimentos para a destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” estão disponíveis no Decreto Municipal nº 22.509 de 20 de dezembro de 2016.

Sorocaba, 21 de setembro de 2022.

Edson Thiago Santoro Alves

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

SEAD**Secretaria de Administração****PUBLICAÇÃO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2022 - CPL Nº. 312/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA A abertura será dia 04/10/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3PxSHx4> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 963654 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Setembro de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública n.º 12/2022 - Processo CPL n.º 254/2022, destinada à PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E INTRANSFERIVEL DO BOX 04 DO MERCADO DISTRITAL. Reabertura no dia 24/10/2022, às 09h30. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3PCdvCK> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 21 setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº 008/2022 – Processo CPL nº. 242/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Jardim Monterrey, que após análise dos documentos de proposta, resolve CLASSIFICAR as licitantes HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, bem como propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3FHC5yJ> Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº 010/2022 – Processo CPL nº. 244/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Jardim Santa Rosa, que após análise dos documentos de proposta, resolve CLASSIFICAR as licitantes HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, bem como propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/39SfBPL> Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº 014/2022, CPL nº. 304/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Parque São Bento, que após análise dos documentos de proposta, resolve CLASSIFICAR as licitantes: TMS COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA, HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BWS CONSTRUÇÕES LTDA e CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, bem como propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante TMS COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/39j8ZtS> Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2022 - CPL Nº. 334/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS URETRAIAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, que após a análise do recurso apresentado pela licitante BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO. Informações pelos sites <https://cutt.ly/XLwo2k4> e www.licitacoes-e.com.br. A ata de análise assinada por autoridade competente está disponível nos sites acima. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 244/2022 – CPL nº. 459/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS COMPONENTES DOS COMPUTADORES DA DIVISÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A abertura será dia 05/10/2022 às 09h00. Informações pelos sites, <https://cutt.ly/fVdQkmk> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 963213, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 266/2022 – CPL nº. 511/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA A ACADEMIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. A abertura será dia 04/10/2022 às 09h00. Informações pelos sites, <https://cutt.ly/QVlYnvG> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 963658, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 584/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 303/2021
 Contrato: SIM nº 128/2022
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, POR 04 MESES.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: WPA EVENTOS EIRELI
 Nome Fantasia: (***)
 CNPJ: 22.743.984/0001-33
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/03/2022, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 18/07/2022 a 17/11/2022, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
<https://cutt.ly/MCl1XFV>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

PUBLICAÇÃO ANÁLISE RECURSO HIERARQUICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022 - CPL Nº. 102/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA COM RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA USO PEDAGÓGICO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SOROCABA, que após a análise do recurso Hierárquico apresentado pela licitante EDITORA DANGUS LTDA, resolve a autoridade superior desta Administração NEGAR PROVIMENTO ao mesmo e dar prosseguimento na Revogação do certame. A ata de análise assinada por autoridade competente está disponível nos sites <https://bit.ly/3j2SBid> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Renan Divino Vilas Boas – Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº 011/2022 – Processo CPL nº. 245/2022, destinado a contratação de empresa especializada para a construção de creche no Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, que após análise dos documentos de proposta, resolve CLASSIFICAR as licitantes HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, bem como propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3w9wRIY>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº 015/2022, CPL nº. 305/2022, destinada à contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma creche tipo A – 10 salas padrão FNDE, no Jardim dos Passaros, que a Sra. Secretária de Administração decide conhecer o recurso da licitante Viva Construções e Serviços Ltda e, no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. A decisão encontra-se disponível no endereço <https://bit.ly/3zyZph9>. Desta forma, fica designado o dia 27/09/2022, às 14h30, para abertura dos envelopes de “Proposta” das licitantes habilitadas. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 214/2022 – CPL nº 407/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AO PACIENTE L.S.P.L A abertura será dia 05/10/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3f6iNKe> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 963651 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Seção de Pregões. Rosemeire Fantinati. Pregoeira

A Prefeitura de Sorocaba através da Comissão Permanente de Licitações comunica às licitantes interessadas no Convite nº 005/2022 - CPL nº. 259/2022, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE EXPOSIÇÃO PARA PRODUTORES NO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA – CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 917855/2021, que resolve esta administração REVOGAR a licitação em epígrafe, conforme justificativas que constam do Termo de Revogação datado de 21/09/2022, disponível no endereço <https://bit.ly/3PmtGve>. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 175/2021
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 014/2021
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DOS ELEVADORES MARCA ATLAS SCHINDLER, INSTALADOS NO PAÇO MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ÓLEO GENUÍNO E TODOS OS DEMAIS INSUMOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A COMPLETA REALIZAÇÃO DA TROCA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 00.028.986/0061-49
 VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.39.17.04.122.7002.2073.
<https://bit.ly/3ARvQ9I>
 STÉFANI PEREIRA DELIS
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 410/2022
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 022/2022
 OBJETO: VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO E ON-LINE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: FERNANDO DE ARAUJO SILVA PUBLICIDADE (NOME EMPRESARIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 07.179.812/0001-95
 VALOR: R\$ 22.430,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta reais).
 DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.39.88.24.131.7006.2168.
<https://bit.ly/3AcPQV5>
 STÉFANI PEREIRA DELIS
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 444/2022.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 092/2022.

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GRADES PARA REFLETORES DA CASA DO TURISTA – SE-DETTUR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ALCIDES DUTRA NETO 12260205852

CNPJ Nº. 47.535.048/0001-68

VALOR: R\$ 1.490,00 ((UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.05.23.122.6002.2019;

<https://cutt.ly/mVxo3TX>

CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº. 150/2021 – CPL nº. 308/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA/ NÃO DOSE CERTA a licitação em epígrafe, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3I3UBBF> e www.licitacoes-e.com.br. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 21 de setembro de 2022. Renan Divino Vilas Boas - Pregoeiro.

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 24142/2022

Interessado: Tamara Lino Maciel

Endereço da Infração: Rua Alberto Nogueira Padilha, 10 – Jardim Montreal - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.582 de 12/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02-Processo nº 24143/2022

Interessado: Gilson Roberto da Silva

Endereço da Infração: Rua Antonio Jose Mattos Correa, 117 – Vila Ibiti do Paço - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.535 de 14/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03-Processo nº 24141/2022

Interessado: Edilson Modesto de Pinho

Endereço da Infração: Rua Romeu Antonio Caruso, 166 – Jardim Montreal - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.581 de 13/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04-Processo nº 24144/2022

Interessado: Argemiro de Andrade

Endereço da Infração: Rua Benedito Clemente de Souza, 186 – Vila Barão - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.536 de 14/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05-Processo nº 24140/2022

Interessado: Cristiano Aparecido Monteiro

Endereço da Infração: Rua Jairo Meniconi, 298 – Vila Mineirão - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.529 de 01/09/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 - Intimação nº DZ 151/2022

Interessado: João Baptista Ramos

Endereço da Infração: Rua Miguel Marques Filho, 97–Jardim Montreal- CEP:18053-469– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 dias o exposto na Intimação DZ nº151/2022 de 19/09/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 - Intimação nº DZ 152/2022

Interessado: Paulino Senzetti Lourenço Gil

Endereço da Infração: Rua Major João Elias, 92, casa 02–Vila Carvalho - CEP:18060-000– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 dias o exposto na Intimação DZ nº152/2022 de 19/09/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Intimação nº DZ 153/2022

Interessado: Marcio Luis Toledo

Endereço da Infração: Rua Cervantes, 384–Vila Assis - CEP:18025-174– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 dias o exposto na Intimação DZ nº153/2022 de 19/09/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 - Intimação nº DZ 154/2022

Interessado: AE Patrimônio Consultores Imobiliários Ltda

Endereço da Infração: Avenida Barão de Tatui, 1431–Jardim Vergueiro - CEP:18030-000– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº154/2022 de 20/09/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PSC)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (MDB)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (PSC)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PSD
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Júnior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 12.642, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, através de crédito adquirido pelo munícipe na troca de material reciclável e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 30/2022, do Edil Rodrigo Piveta Berno

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a troca de material reciclável, pelo munícipe nos pontos definidos pelo Poder Executivo do município de Sorocaba, gerando pontuação para desconto no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 2º O crédito será concedido através do peso do material entregue pelo munícipe, onde será definida em uma tabela (peso x crédito) pelo Executivo, a conversão do peso em valores reais.

Art. 3º O munícipe será cadastrado em um sistema no sítio da Prefeitura, através de seu CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, número de contribuinte, ou matrícula do imóvel, e no ato da entrega do material reciclado, o peso será lançado no seu cadastro, acumulando uma pontuação/crédito.

Art. 4º O crédito acumulado durante todo ano será lançado como desconto no IPTU do ano subsequente.

Art. 5º O Poder Executivo estabelecerá as formas de cálculo, crédito, prazo e tabela de conversão prevista nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro do ano em que a estimativa da renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na lei orçamentária anual.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de setembro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

JUSTIFICATIVA:

Muito se discute hoje sobre a necessidade de ampliar a coleta de material reciclado em nossa cidade. Matérias em diferentes mídias divulgam e focam este assunto.

Existem estudos no Brasil, de que 78 milhões de toneladas de lixo são jogados fora quando 30% poderia ser aproveitado por diversas formas e reciclado.

Muitas vezes por falta de conhecimento e uma política de divulgação do poder público e as empresas que prestam esse serviço, deixam o cidadão sem as informações e incentivo necessário para realização da separação e destinação correta.

Nossa cidade de Sorocaba produz cerca de 20 mil toneladas de lixo por mês, mas os materiais recicláveis, que vêm da coleta seletiva, são em torno de 3% desse total.

A quantidade de lixo levada para os aterros sanitários só não é maior graças ao trabalho das cooperativas de reciclagem avulsas, que mesmo com tantas dificuldades enfrentadas desenvolvem um excelente trabalho em nossa cidade.

Considerando que, com tantas dificuldades já existe um bom trabalho das cooperativas, necessitando apenas de maiores incentivos e divulgação para os cidadãos e para esses prestadores de serviço.

Com o aumento de pontos de reciclagem e incentivos, a população passará a separar mais o lixo possuindo lugares certos para destinação, em contrapartida, com o aumento de locais e destinação de reciclados, aumentará também os empregos nessas cooperativas que receberão os materiais recicláveis.

Não é crível especificamente em nossa cidade de Sorocaba, descartar apenas 3% de todo o lixo de forma correta em reciclagem, sendo que alguns países conseguem reciclar quase 100% dos resíduos.

Não se trata apenas de culpa da população em educação ambiental em não separar o lixo, mas sim, o fornecimento do poder público em incentivo e pontos estratégicos para correto descarte.

Este Projeto de lei visa uma reeducação e conscientização da população, através de um benefício, podendo com a geração de crédito com a entrega dos reciclados serem utilizados como abatimento no IPTU, esse crédito visa o estímulo do aumento do interesse da população na reciclagem colaborando com a sustentabilidade de nossa Cidade, melhorando diretamente a nossa qualidade de vida e ainda a geração de novos empregos.

Esse crédito seria concedido da seguinte forma: o munícipe leva o material reciclável para os postos de coleta, que seriam instalados em locais fornecidos pela prefeitura, com ampla divulgação, esse material se converteria em crédito através do peso.

Existiria uma tabela de proporção, PESO X CRÉDITO. Ex.: 5 kilos, se converteria em 5 créditos e depois esses créditos se convertem em valores reais.

Através do CPF ou número de contribuinte do munícipe, que seria cadastrado em um sistema no site da Prefeitura de Sorocaba, o mesmo iria acumulando créditos que posteriormente poderiam ser utilizados em desconto no IPTU.

Dessa forma, o interesse e a conscientização da população em relação à sustentabilidade e o impacto na diminuição do lixo orgânico, beneficiaria de forma significativa em nosso Município.

Todo o material recebido seria direcionado às cooperativas cadastradas na Prefeitura para a triagem e posterior encaminhamento a empresas que reutilizam todo esse material.

Diante do exposto, apelo aos nobres pares para a possível aprovação deste importante projeto de lei.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.642, de 15 de setembro de 2022, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de setembro de 2022.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

EDITAL PREGÃO N.º 25/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 25/2022, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de clipagem eletrônica. A abertura está marcada para o dia 06/10/2022, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 26/2022

Aquisição de equipamentos para TV Legislativa - Lote 03

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa VERE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP, nos termos do processo do Pregão n.º 26/2022.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 26/2022

Aquisição de equipamentos para TV Legislativa - Lotes 01 e 02

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa BRENO P DELLING - ME, nos termos do processo do Pregão n.º 26/2022.

LEI Nº 12.643, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o item 4 dos Critérios de Pontuação (Anexo I) da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências

Projeto de Lei nº 400/2021, do Edil Péricles Régis Mendonça de Lima

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o item 4 do Anexo I que estabelece os critérios de pontuação, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, para a seguinte redação:

“4 - Responsabilidade Social:

Descrição	Pontos
a) P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	05
b) Formação mão de Obra (excedendo os limites de atividade e mão-de-obra da empresa)	05
c) Aporte em Fundos Municipais Diversos	05
d) Aporte em Projetos Culturais e/ ou Esportivos	05
e) Aporte em Projetos Sociais no Município de entidades municipais de Sorocaba cadastrada no CMAS	05
f) Para empresas que contratar jovens aprendizes acima do teto estabelecido pela Lei 10.097/2000	10
g) Aporte em Projetos Sociais ligados as entidades cadastradas no CMDCA (de 0 a 21 anos)	05
h) Aporte em obras públicas que desonerem o erário público e que excedam os limites previstos em Lei como item obrigatório por Lei	05
j) Participação em projetos ligados ao CONDEMA	05
k) Participação como patrocinador de programas, reconhecido pela Prefeitura de Sorocaba que certifiquem entidades e instituições pela relevância em projetos sociais e ambientais.	05
l) Participação e/ou aporte a projetos ligados ao Turismo de Sorocaba.	05
m) Para empresas que contratar pessoas maiores que 60 anos, pessoas com deficiência - PCD excedendo o limite estabelecido na Lei Federal nº 10.097/2000, Lei Federal nº 8.212/1991.	10

Os critérios dos valores a serem considerados com item de pontuação serão regulados em diretriz posterior;

A empresa poderá se comprometer em realizar até o 2 itens, ou até o limite de 20 pontos dispostos na lista do item 4 de responsabilidade social;” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Câmara Municipal de Sorocaba, 15 de setembro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

JUSTIFICATIVA:

Um dos mais importantes eixos de trabalho deste mandato é a geração de emprego e a qualificação profissional, destacando-se as ações direcionadas a beneficiar os jovens aprendizes e as pessoas com deficiência – PCD.

A Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências, através de critério de pontuação que se vale de inúmeros parâmetros.

Dentre os inúmeros parâmetros utilizados na lei observa o da “Responsabilidade Social”, composta por 12 itens, cuja pontuação de cada item é de 5 (cinco) pontos, com exceção dos dois itens abaixo que a pontuação é de 10 pontos:

Com feito, a redação original dispõe que “A empresa poderá se comprometer em realizar até o dois itens, ou até o limite de 10 pontos dispostos na lista do item 4 de responsabilidade social;”

Entendemos que esta redação impossibilita que as empresas se comprometam com os itens “f” e “m” dispostos na lista de ações de responsabilidade social acima disposto, pois os pontos totalizariam 20, quando o limite é somente 10.

Desta forma, a proposta visa permitir que a empresa se comprometa em realizar até 2 itens totalizando o limite de 20 pontos, possibilitando que os itens “f” e “m” sejam eleitos.

Devidamente justificada, solicito a aprovação do referido projeto para adequar melhor a Lei nº 12.099 no que diz respeito ao novo critério de pontuação.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.643, de 15 de setembro de 2022, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 15 de setembro de 2022.

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO